

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2024.

Às 20h (vinte horas) do dia 17 (dezessete) de SETEMBRO do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência da Vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas, para realização da 14ª (decima quarta) Reunião Ordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, MARIA APARECIDA CORREIA, ROSARIA APARECIDA SOUZA, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), AMARILDO ELIAS MARTINS, IVAN DA SILVA, VANDELEI JOSÉ DE FREITAS e VALDELIRIO DO CARMO DA PAIXÃO**. Acusando a chamada a presença de 09 (nove) vereadores, vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano De Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando, foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade, ou seja, 08 votos. Ficando a ata aprovada sem ressalvas. Ordem do Dia: **2** – Apreciação em segundo turno o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/2024. O Projeto altera o anexo II, da Lei Complementar nº 080 de 10/01/2023, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação e do Magistério Público Municipal de Monte Belo/MG. Em seguida foi colocado em discussão em segundo turno do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/2024. Em votação em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/2024 foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi deixada a palavra franca aos vereadores. Com a palavra os vereadores Cida, André e Silvano comentaram sobre o referido projeto de lei que no começo do ano no feriado e quarta-feira de cinzas, os vereadores se reuniram para aprovação da mesma matéria, disseram também para a Prefeitura ter mais planejamento para que não prejudiquem as crianças. Em votação o envio dos requerimentos foi aprovado por 08 (oito) votos. Nada mais havendo se tratar o Exmo. Senhor Presidente encerrou os



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores da Casa.

Scudato, *Sanchez*
A

[Signature] *[Signature]*

[Signature]